

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar PETER MANN DE TOLEDO, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará-IDESP, a se ausentar de suas funções, no período de 8 a 22 de agosto 2009, a fim de acompanhar pessoa da família em tratamento médico, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SÉRGIO DE MELLO ALVES, Diretor de Planejamento Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 27 de julho de 2009, a complementação de férias concedida através do Decreto datado de 7 de agosto de 2009 a ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Secretário de Estado de Integração Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: transferir, de 1º a 30 de agosto de 2009 para 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, o período de férias concedido a ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, por intermédio do Decreto datado de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.473, de 31 de julho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº. 1.836, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Revoga o Decreto nº. 4.928, de 5 de novembro de 2002, que dispõe sobre o estabelecimento da área protegida da Mosca Negra dos Citros (*Aleurocanthus Woglumi*).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que as medidas de controle da Mosca Negra dos Citros (*Aleurocanthus Woglumi*) previstas nos Decretos nº. 4.928, de 5 de novembro de 2002, foram substituídas por nova sistemática adotada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, ensejando a perda da finalidade da mencionada norma estadual; Considerando as razões expostas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ no Ofício nº. 208/2009 - DG, datado de 26 junho de 2009, e em seus anexos, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 4.928, de 5 de novembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alíneas "a" e "c", e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 28 de julho de 1985, e Considerando a decisão judicial transitada em julgado, representada pela sentença proferida pelo Juiz Auditor da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará no Processo Crime nº. 1999.2.000012-4, que extinguiu sua punibilidade; Considerando os termos da Proposta nº. 014-CPO, de 1º de julho de 2009, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando o Parecer nº. 529/2009 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Capitão QOPM, pelo critério de Antiquidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de setembro de 2003, o à época 1º TEN QOPM RG 20171 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional do aludido policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 374-SEDUC-5ª URE, datado de 25 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/240322; Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008); Considerando os termos do Parecer nº. 541/2009 Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

5ª URE - SANTARÉM

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CAROLINE MIRANDA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 157/2009-GS, datado de 29 de maio de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/211897; Considerando os termos do Parecer nº 540/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

5ª URE - SANTARÉM

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

DELIANA MARIA DOS SANTOS

NELCILENE DA SILVA PALHANO

LEA PIZA CASTRO

ANGELINA ALEXANDRINO KERR

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

CRISTIANE REIS DOS SANTOS (portador de necessidades especiais)

SÍLVIO FELIX GOMES FONSECA

ERNI SILVANA CALSON

DISCIPLINA: HISTÓRIA

ALENILSON ANTONIO MOTA RIBEIRO

ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS

MARCONE MARTINS DA SILVA

CLAUDIA LAURIDO FIGUEIRA

ELISEU LEVI XAVIER DE FREITAS

SAMARA ALENCAR DE SOUSA

SERGIO MURILO GABRIEL DE OLIVEIRA

ROGELIO SANTOS DE BRITO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

SALOMÃO SOUSA ALENCAR

JOELMA JOANE VIDAL NASCIMENTO

DENILDA CECILIA DE SA NEVES

MOACIR HENRIQUE LIMA

RUBENILTON BATISTA RODRIGUES

NATANAEL DO NASCIMENTO ROCHA

MARIA AURINETE CARVALHO DA SILVA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

UBIRAELSON DE LIMA RUELA

DISCIPLINA: QUÍMICA

RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

CRISTINA DA SILVA SOSNISKI

DISCIPLINA: INGLÊS

MARIA ALMIRA DA CUNHA MCGRATH

RAIMUNDO DA SILVA MENEZES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 165/2009 - GS, datado de 5 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/226152; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008), Considerando os termos do Parecer nº. 535/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos constante deste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: BELÉM

Disciplina: FÍSICA

JERONIMO LEVI RODRIGUES MORAES

MUNICÍPIO: PEIXE-BOI

Disciplina: HISTÓRIA

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

Disciplina: HISTÓRIA

GISELLE TARGINO PANTOJA DE SOUSA

MUNICÍPIO: BELÉM

Disciplina: FÍSICA

MARCUS DANILO FERREIRA BORGES DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 165/2009-GS, datado de 5 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; conforme Processo nº. 2009/226152; Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008), Considerando os termos do Parecer nº. 535/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

18ª URE - MÃE DO RIO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Formação: PSICOLOGIA

VIRGÍLIO FAVACHO BRAGA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 165/2009-GS, datado de 5 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/226152 Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008), Considerando os termos do Parecer nº. 535/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.